

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM ÓRGÃO MUNICIPAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL

PARECER TÉCNICO **DECRETO № 30/2017**

DATA:

29/03/2019

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:				() PARCIAL/ANUAL (X) FINAL
PARCERIA Nº:	010/2017					
PARCEIRO:	Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem					
	00.211.504/0001-50	10.00.00		01/01/2018		30/11/2018
VALOR TOTAL CELEBRADO:	R\$1.639.776,84 (Hum milhão, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)					
		ANÁLISE TÉCNICA				

ANÁLISE TÉCNICA

As ações conjuntas previstas para a execução do serviço de acolhimento propostas no Plano de Trabalho foram realizadas na categoria de "acolhimento institucional", conforme designação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC).

No período descrito foi mantido o corpo de profissionais, conforme consta nas "Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes", para as 03 (três) instituições: Casa Aconchego, Casa Aquarela e uma para a Casa Viver Bem.

Estas três "casas" mantêm estrutura física e de RH para a realização de 12 (doze) acolhimentos, com possibilidade de atender até 15 (quinze) em cada uma. Sendo que, em 2018, foram realizados 22 (treze) novos acolhimentos.

Foram ofertados produtos alimentícios, de higiene e de limpeza conforme solicitações semanais e/ou mensais de cada instituição.

Visando o convívio familiar e comunitário várias atividades foram realizadas, conforme apresentado nos relatórios encaminhados durante a vigência do termo.

Os adolescentes inseridos no programa de apadrinhamento afetivo tiveram, no decorrer do ano, vários momentos em que puderam desfrutar de momentos de descontração e lazer em fins de semana, feriados e férias, conforme autorização judicial.

Também foram realizados encaminhamentos de adolescentes e suas famílias para o Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, além de estudos de caso visando um melhor encaminhamento das demandas apresentadas.

As audiências concentradas para tomada de decisão quanto aos casos de cada acolhido foram realizadas nas seguintes datas:

Casa Aconchego: 05/05/2018 e 27/09/18, Casa Aquarela: 09/05/18, 12/05/18 e 25/10/18 e Casa Viver Bem: 10/05/18, 14/06/18 e 19/10/18.

Durante o decorrer do período de vigência foram realizadas atividades correspondentes às ações previstas no Termo de Parceria firmado co o Município. Foram assegurados os direitos à convivência familiar e comunitária através de visitas previamente agendadas, da convivência com os padrinhos, atividades com grupos de voluntários, assim como o acesso aos atendimentos na rede socioassistencial e de saúde.

Desta forma, as ações conjuntas para a execução de serviço de acolhimento foram desenvolvidas conforme proposto no Plano de Trabalho.

		CONCLUSÃO FINAL
SIM(x)	INTEGRALMENTE (x)	
	PARCIALMENTE ()	JUSTIFICATIVA :
NÃO ()	RECOMENDAÇÕES	
TÉCNICO RESPONSÁ	VEL PELA ELABORAÇÃO:	Cláudia Regina da Costa Guimarães de Carvalho
	DATA DO PARECER:	
	ASSINATURA:	Maruella.
	Nº DE MATRÍCULA:	